



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 029/2023

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 03(três) dias, computados a partir do dia 17 de maio de 2023, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ALDA SOUZA DA SILVA BORECK	03	01/12/2021 a 30/11/2022

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 17 de maio de 2023.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser
Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N° 009/2023**

DECRETO N° 009/2023

"Concede Título de Cidadão Colidense ao ilustríssimo senhor José Carlos Mingarelli"

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colidense ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ CARLOS MINGARELLI – brasileiro, casado, empresário do setor de comunicação, sendo neste ato contemplado em reconhecimento a sua formação moral, cívica e cultural, bem como, pela parcela de contribuição no desenvolvimento sócio-político e econômico desta municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colíder/MT, em 15 de maio de 2023

Ver. JOSÉ MOREIRA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 029/2023**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 03(três) dias, computados a partir do dia 17 de maio de 2023, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ALDA SOUZA DA SILVA BORECK	03	01/12/2021 a 30/11/2022

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 17 de maio de 2023.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 030/2023**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 03(três) dias, computados a partir do dia 17 de maio de 2023, à servidora abaixo nominada lotada na

Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	02	27/11/2019 a 26/11/2020
ROSELI INES LUSA	01	27/11/2021 a 26/11/2022

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 17 de maio de 2023.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

ERRATA DO EDITAL CONVOCATÓRIO 007/2023.

ERRATA

EDITAL CONVOCATÓRIO 007/2023

A Câmara Municipal de Nova Guarita – MT, torna público a presente Errata do Edital Convocatório N.º 007/2023 da Sessão Extraordinária em razão de erro de digitação, publicada no dia 22 de maio de 2023, página 08, Edição N.º 4.239 do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, **ONDE SE LÊ:**“(…) **RESOLVE: CONVOCAR**, os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária que se realizará na data de **25 de maio de 2023 às 08h00min** nas dependências da Câmara Municipal, para deliberação do projeto, n° 014/2023, **EMENTA:** “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LEIA-SE:“(…) **RESOLVE: CONVOCAR**, os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária para deliberação da solicitação de tramitação em regime de urgência do Projeto n° 014/2023, **EMENTA:** “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. que se realizará na data de **25 de maio de 2023 às 08h00min** nas dependências da Câmara Municipal.

Gabinete do Presidente, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

DIVINO PEREIRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2023/2024

**PORTARIA N.º 025/2023/GP/CMNG - EXONERA SERVIDORA
COMISSIONADA**

PORTARIA N.º 025/2023/GP/CMNG

SÚMULA: “EXONERA SERVIDORA COMISSIONADA DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E: